

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 888, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Incluir servidor que terá seu processo de Estágio Probatório coordenado pela Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório - CASEP 18.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução CONSUN nº 3/2014, e o processo nº 23422.007841/2020-34, resolve:

Art. 1º Incluir servidor que terá seu processo de Estágio Probatório coordenado pela Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório - CASEP 18:

I - EDUARDO ALVES GOMES, Contador, SIAPE 1273398.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria nº 888/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 149, de 18 de Agosto de 2023.